



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 99/2022

“Insira-se o respectivo extenso ‘*Estrada Parque Local*’, antes da primeira citação da sigla EPL, bem como a substituição da expressão ‘altera denominação’ para ‘denomina o logradouro público’ no artigo 1º do Projeto de Lei n.º 99/2022.”

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 10 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
Relatora Autodesignada